

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

000263

DECRETO Nº 129, DE 17 DE ABRIL DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei Orçamentária Nº 55/84, artigo 4º, ítem II

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para reforçar ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

OBRAS ESCOLARES

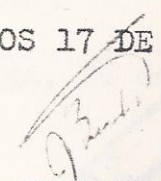
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

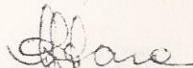
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS 17 DE ABRIL DE 1985


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de abril de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA

Serviço de Administração